

# **I CONGRESSO CRIM/UFMG**

## **GÊNERO E INTERFACES COM SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

---

G326

Gênero e interfaces com saúde física e mental [Recurso eletrônico on-line] I Congresso  
CRIM/UFMG: UFMG – Belo Horizonte;

Organizadores: Luiza Martins Santos, Mariana Karla de Faria e Raíssa Emmerich Santana  
- Belo Horizonte: UFMG, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-366-5

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Gênero, feminismos e violência.

1. Violência de Gênero. 2. Saúde. 3. Mulher. I. I Congresso CRIM/UFMG (1:2021: Belo Horizonte, MG).

CDU: 34

---



# I CONGRESSO CRIM/UFMG

## GÊNERO E INTERFACES COM SAÚDE FÍSICA E MENTAL

---

### **Apresentação**

O CRIM/UFMG é um Programa de extensão universitária da UFMG sobre violência de gênero, proveniente do Projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão em Crimes Contra a Mulher criado em 2019 por um grupo de estudantes universitárias da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que perceberam a necessidade de ampliar o espaço de debates, denúncias e enfrentamento da violência de gênero dentro da instituição.

O objetivo do Programa é trazer para o grande público questões relevantes referentes ao combate à violência de gênero de forma didática e acessível, de modo a contribuir em diferentes perspectivas, a partir da atuação estudantil em frentes com Profissionais de Saúde, Educação, Infância e Juventude bem como na abordagem de acolhimento de migrantes e refugiadas. Dessa forma, entende-se a necessidade de se desenvolver atividades – que não se limitem ao espaço acadêmico - por meio da criação grupos de estudos, eventos, campanhas de conscientização sobre o tema, além de ministrar oficinas, cursos e capacitação que abordem os diversos tipos de violências de gênero numa perspectiva de promoção da igualdade de gênero. Nesse sentido, o Programa, a partir de uma construção coletiva, busca romper com a cisão criada em uma sociedade desigual e assim, colocar como sujeitos políticos grupos historicamente marginalizados.

Nessa perspectiva, o I Congresso CRIM / UFMG - Gênero, Feminismos e Violência pretende incentivar o debate sobre os progressos e desafios em relação à temática gênero, considerando a integralidade da vivência do ser mulher em uma sociedade machista, cisgênera, heteronormativa, com claros atravessamentos de classe e raça.

O GT 5 - Gênero e Interfaces com Saúde Física e Mental se propôs a discutir experiências conexas ao gênero e saúde física e/ou mental, a partir da compreensão da saúde não apenas como uma ausência de doenças ou no seu aspecto biológico, mas sim como um produto de determinantes e barreiras sociais, econômicas, históricos e políticos. Assim, foram acolhidos os trabalhos que promoviam a reflexão sobre o gênero, como direitos reprodutivos/sexuais, esterilização, violência obstétrica, violência doméstica, papéis de gênero entre outros. Esses temas se vincularam à saúde física e mental e os textos foram desenvolvidos mediante pesquisas de abordagens qualitativas e/ou quantitativas ao realizarem um estudo com relevância teórica e prática. Alguns pontos discutidos foram: 1. Direitos reprodutivos e/sexuais e questões relacionadas a humanização da saúde; 2. Depressão, ansiedade e gênero;

3. Violência Doméstica; 4. Assistência à vítima de violência e suas consequências na saúde; 5. Políticas Públicas voltadas para gênero e saúde; 6. Desigualdade de gênero entre profissionais da saúde; 7. O papel do cuidado na saúde da mulher; 8. Promoção e acesso à saúde; 9. Transexualidade e saúde e 10. Vulnerabilidades sociais e autonomia.

## **VIOLÊNCIA E PANDEMIA: REFLEXÕES ACERCA DOS IMPACTOS DA COVID-19 NA VIDA DAS MULHERES**

### **VIOLENCE AND PANDEMIC: REFLECTIONS ON THE IMPACTS OF COVID-19 ON WOMEN'S LIVES**

**Angelina Marcari Marques**

#### **Resumo**

O presente artigo possui como intuito fomentar as discussões acerca de gênero como categoria histórica e analítica indispensável para se pensar a violência contra a mulher. Também possui como objetivo explicitar e problematizar a violência sofrida pelas mulheres na conjuntura atual que é vivida globalmente devido à pandemia do novo coronavírus e os impactos dela no Brasil. Pretende-se por meio deste trabalho, ampliar o debate sobre este fenômeno social ainda presente em grande parte das relações sociais e conjugais e refletir sobre formas de agir para o enfrentamento desta questão que depõe contra as relações humanas, civis e de igualdade.

**Palavras-chave:** Pandemia, Violência, Mulheres

#### **Abstract/Resumen/Résumé**

This article aims to encourage discussions about gender as an essential historical and analytical category to think about violence against women. It also aims to clarify and discuss the violence suffered by women in the current situation that is experienced globally due to the new coronavirus pandemic and its impacts in Brazil. The aim of this work is to broaden the debate on this social phenomenon that is still present in a large part of social and marital relations and to reflect on ways of acting to face this issue that is against human, civil and equality relations.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Pandemic, Violence, Women

## **INTRODUÇÃO:**

Entre as questões existentes na contemporaneidade podemos destacar os problemas relacionados à população de mulheres em situação de violência que se constitui como um grupo que vivencia as refrações da questão social na sociedade capitalista em que vivemos. Essas mulheres encontram-se em uma vulnerabilidade social resultante de processos sociais, políticos e econômicos extremamente desiguais, o que caracteriza um contexto social extremamente excludente.

A Organização das Nações Unidas (ONU) considera que a violência contra a mulher é uma violação aos Direitos Humanos e afirma que se caracteriza como um fenômeno social e como um problema de Saúde Pública que afeta diretamente o desenvolvimento de vários países. No Brasil, não é diferente, pois a cada cinco minutos uma mulher é agredida. (BRASIL, 2013).

Sendo assim, entendemos a importância dessas reflexões por vivermos em uma sociedade com fortes influências ainda presentes do patriarcado, em que os vários aspectos sociais (que englobam questões culturais, socioeconômicas, dentre tantas outras) são fatores possivelmente potencializadores e/ou condicionantes para a prática de violência cometida contra as mulheres.

## **OBJETIVOS:**

A temática é vasta, porém a proposta do presente trabalho é ampliar o debate acerca das violências que interferem diretamente na vida das mulheres e principalmente, possibilita captar elementos centrais para reflexões sobre o ainda significativo número de mulheres em situação de violência, por meio das idéias de desigualdade, submissão e exclusão. Em conjunto a isso, problematizar e explicitar a situação de violência sofrida por muitas mulheres durante a pandemia vivida mundialmente do novo coronavírus que afetou o Brasil e o mundo ocasionando em milhares de mortes.

## **METODOLOGIA:**

O presente trabalho dispõe de uma abordagem qualitativa, a fim de ampliar o debate acerca do proposto, trazendo reflexões que possam amparar as inquietações da sociedade civil em geral. Caracteriza-se como exploratória e descritiva, pois possuem respectivamente como intuito, segundo Gil (2002), o estreitamento e a familiarização com o problema em questão, e a descrição de determinados fenômenos, características ou opiniões e além de serem

freqüentemente utilizadas por pesquisadores sociais que voltam sua preocupação para a prática.

A pesquisa almejará alguns procedimentos e instrumentos analisados como melhor forma para atingir os objetivos aqui propostos, a fim de facilitar a obtenção dos resultados, através de uma revisão bibliográfica na busca de um levantamento abrangente que inclui diversos autores e suas respectivas produções científicas, que sejam condizentes com o referencial e com a problemática aqui proposta, sendo fundamental para conhecer de maneira mais profunda o objeto de estudo.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO:**

A discussão da violência contra a mulher da maneira como é trazida pelo movimento feminista de meados do século XX apresenta-se como um novo paradigma e buscou politizar a discussão do tema que se tornou a principal bandeira desse movimento a partir da década de 1980, e contribuiu para o início da discussão coletiva do problema - que é uma das expressões da questão social - e que, além disso, deve ser considerado como demanda de saúde e segurança pública.

Esse fenômeno advém de uma construção histórica, social, econômica e política patriarcal que contribuiu, segundo Mirales (2013, p. 30) “para que a condição de gênero definisse lugares e papéis sociais diferenciados para homens e mulheres nas formas de sociabilidade”.

A reflexão, porém, deve ser levada além dessas questões, pois a subalternidade das mulheres não está apenas no ambiente familiar, tomando outras proporções no âmbito da sociedade civil em sua totalidade. Por exemplo, na divisão sexual do trabalho, na questão da reprodução e da satisfação sexual, no tráfico de mulheres, estupro, etc. E, é dessa forma, que esse fenômeno se mantém e se naturaliza nas ações que permeiam as relações sociais.

Podemos entender que a violência contra a mulher, segundo Mirales (2013), é capaz de demonstrar o controle exercido sobre as mulheres por meio do uso proposital da força, fazendo com que a coisificação do ser social e a condição de gênero interfiram na sociabilidade dos mesmos. O que podemos confirmar com o pensamento filosófico de Chauí, que resume violência:

[...] como toda prática e toda ideia que reduza um sujeito à condição de coisa, que viole interior e exteriormente o ser de alguém, que perpetue relações sociais de profunda desigualdade econômica, social e cultural. (CHAUÍ, 1998, p. 37 apud MIRALES, 2013, p. 26).

Outra reflexão que pode ser feita é a questão da condição de gênero, à qual nos referimos acima como meio de fortalecimento do patriarcado e do modo de exploração-dominação a que as mulheres eram/são submetidas, tornando-se meio de reflexão para compreender a situação e a naturalização da violência contra as mulheres como fenômeno social.

A violência contra a mulher nas suas variadas formas e ambientes apresentam, portanto, relação mútua com a violência de gênero e a violência doméstica, que abordaremos nas discussões a seguir.

Mirales (2013) salienta a discussão de Saffioti (2004) e Scott (1990), que observam características importantes para a discussão de duas ideias fundamentais. Segundo as autoras, a primeira ideia fundamental é a consideração de gênero como forma de relação que define hierarquias, desigualdades e lugares sociais, afirmando a subalternidade feminina. A segunda característica é a violência de gênero como forma de intermediação das relações de exploração-dominação.

Uma das formas mais comuns da violência de gênero é a violência doméstica, que exige relações íntimas e de afeto entre indivíduos que convivem, possuem relações amorosas, ou de parentesco entre si, e que encontram no ambiente doméstico - o mais favorável espaço para a concretização dessas práticas contra crianças, adolescentes, idosos e mulheres, caracterizando a subalternidade de quem as recebe e a relação de poder de quem as pratica.

A violência doméstica, como termo amplo, abrange a violência familiar e a conjugal como parte constituinte deste também fenômeno social. Segundo Gregori (1993), a violência conjugal é vista pelo feminismo como expressão radical da relação hierárquica entre os sexos no núcleo familiar.

Nessa relação que é instaurada assimetricamente, o homem possui a autoridade e o poder, e a mulher assume a responsabilidade pela casa, pelos filhos e por aquilo que seus companheiros desejam.

As mulheres como vítimas diretas de relações conjugais violentas, internalizam aquilo que é considerado regra por meio dos valores sociais, fazendo com que qualquer reação existente, segundo Machado (2010, p. 74), “não se articule com qualquer legitimidade disciplinar”. As mulheres, portanto, passaram a ser consideradas como seres não constituintes de sua situação e nem de seu destino, assumindo um lugar de passividade. Claro, passividade aqui significando a construção histórica de uma subalternidade.

O que podemos perceber em várias representações, inclusive artísticas e dramatúrgicas que retratam a vida cotidiana de muitas mulheres brasileiras. A exemplo disso temos a série

“Bom dia, Verônica” estreada pelo Netflix em 01 de Outubro de 2020, no qual aspectos dessa passividade podem ser observados. Na trama, Janete e Cláudio são casados e vivem uma relação permeada por regras, ofensas, agressões, desculpas e presentes. Ela vive para satisfazê-lo moral e sexualmente e ele possui o poder e a autoridade de obrigá-la a executar determinadas ações e corrigí-la caso as atividades não sejam executadas como devem.

As diversas agressões, os deveres, a negação de sua liberdade, fizeram com que Janete procurasse por ajuda, entretanto, o medo e a insegurança a fazem questionar a lucidez de tal ação. A série retrata diversos abusos físicos e psicológicos, violência e corrupção policial, questões duramente vividas por várias mulheres na realidade brasileira. Na série Janete é brutalmente assassinada o que sinaliza a evolução das violências vividas até culminar de forma trágica à morte.

As relações violentas masculinas contra mulheres se dão em torno do controle, do poder, do ciúme, e da defesa da honra. Em nome do controle, do poder, e do ciúme, os atos tendem a ser de violência cotidiana, e crônica física, psíquica. Podem e desencadeiam em morte (MACHADO, 2010, p. 71).

Nesse conflito de interesses, o homem como dominador possui a efetividade de sua autoridade e poder como interesse. No entanto, as mulheres como seres passivos das situações de violência, não possuem seus destinos e interesses esclarecidos, isso porque estão sujeitas a uma violência simbólica, que pode ser percebida na reprodução de práticas machistas, elitistas, racistas e homofóbicas, que podemos perceber através da objetificação do corpo feminino, as violências vivenciadas e a falta de representatividade que afirmam o padrão tradicional e heteronormativo das relações no qual o poder sempre se direciona ao homem.

[...] pude concluir que, em relações conjugais violentas, (que) os agressores, buscam o sentido de seus atos violentos no contrato conjugal que julgam ter feito. Consideram seus atos como ‘corretivos’. Alegam que as mulheres não obedeceram ou não fizeram o que deviam ter feito [...] a violência é sempre disciplinar. (MACHADO, 2010, p. 73).

É preciso salientar então, que o cenário da luta das mulheres pelo reconhecimento, igualdade, e equidade em todos os âmbitos de sua sociabilidade, esbarra em um movimento que transita entre os juízos de valores e que também é observado no âmbito cultural enquanto expressão ideológica que possui o intuito de descaracterizar iniciativas construídas a partir da visão crítica.

Pensando nas discussões acima acerca das violências vivenciadas historicamente pelas mulheres, temos que no ano de 2020, o mundo foi atingido pela pandemia do novo

coronavírus que intensificou ainda mais as desigualdades existentes e deixou milhares de vítimas até o momento. Com a pandemia, a necessidade do isolamento e distanciamento social se tornou a principal forma de enfrentamento para essa crise política, econômica e de saúde pública.

O âmbito privado, portanto, se tornou um ambiente ainda mais sobrecarregado na vida das mulheres que já costumam lidar com duplas jornadas de trabalho, se tornando de forma mais intensa, um ambiente de trabalho, de educação dos filhos, de cuidado e de violência.

Sendo assim, a Organização dos Estados Americanos (OEA) e a Comissão Interamericana de Mulheres (CIM) lançaram um documento que nos possibilita refletir sobre a realidade na vida das mulheres neste contexto social, pois:

Os indicadores mostram um aumento da violência de gênero, que é agravada pelo confinamento e o acesso limitado das mulheres aos serviços públicos de atendimento, prevenção e punição da violência, que não são considerados essenciais, embora a maioria dos governos esteja adaptando as medidas para o contexto da emergência. Medidas extraordinárias são necessárias para uma situação que é extraordinária. (OEA e CIM, 2020 pg. 5)

De acordo com Cisne e Santos (2018) e as demais reflexões já feitas anteriormente podemos perceber que a violência não se restringe ao ambiente familiar, doméstico, entretanto, é o lugar onde comumente podemos perceber essa realidade, pois segundo as autoras (pg. 69) “o lugar supostamente seguro, idealizado como um espaço por excelência de amor, proteção e acolhimento é, muitas vezes, lócus privilegiado da violência contra a mulher”.

Diante dessa questão, temos que no período de pandemia, o lar se torna um ambiente perigoso para essas mulheres, pois as mesmas precisam ficar isoladas com seus agressores, aumentando a tensão e dificultando a tomada de decisões.

O documento da OEA e da CIM também traz outras reflexões acerca de meninas e mulheres que é extremamente importante ressaltar, como por exemplo, o aumento da violência sexual, a dificuldade de se manter no processo de escolarização e o aumento de crimes virtuais. Sabemos que a violência não se define por raça ou classe social, mas é notório que as meninas e mulheres ainda mais prejudicadas são as que vivem processos estruturantes de pobreza, exclusão e desigualdade e que conseqüentemente, vivenciam de forma mais intensa situações de risco e vulnerabilidade social.

Isso se deve à desigualdade socioeconômica e a outros fatores associados, como falta de água potável e desnutrição. Além de enfrentarem um maior risco de contágio, podem enfrentar menos acesso aos recursos de saúde e sanitários. Vários

povos indígenas da região decidiram se isolar voluntariamente, para tentar evitar o risco de infecção. Em geral, as populações afrodescendentes não têm essa opção, pois vivem mais em áreas urbanas em condições de superlotação e carência de infraestrutura básica de saúde. (OEA e CIM, 2020, pg. 20)

Outra questão importante a destacar e que o referido documento também traz é sobre a dificuldade em realizar denúncias. Com a convivência ainda mais intensificada com os agressores, o medo e a resistência se tornam constantes dificultando a tomada de decisão. É por isso, que medidas alternativas são importantes para que em qualquer espaço que estejam, a mulher possa se sentir segura para efetuar a denúncia.

Há também que se ponderar que a pandemia de COVID-19 trouxe aos abrigos e instituições de acolhimento medidas ainda mais rigorosas afim de não se propagar ainda mais o vírus. Dessa forma, esses lugares sofrem com diminuição de sua capacidade de abrigamento, o que interfere diretamente na vida e na decisão das mulheres que deles necessitam como proteção e refúgio.

Podemos perceber, portanto, que a pandemia de COVID-19 atingiu a população mundial em todos os sentidos. Entretanto, temos grupos sociais que sofrem reiteradamente com as conseqüências do contexto atual, isso porque as desigualdades, violências e exclusões são concebidas de forma estrutural. Assim, a violência contra a mulher também é uma medida de emergência e precisa de medidas que assegurem e protejam a vida delas dentro ou fora do ambiente familiar.

## **CONCLUSÃO:**

O desempenho do trabalho no combate e na erradicação da violência contra a mulher pode ser exercido em diversos espaços sócio-ocupacionais, sejam eles públicos ou privados, e em diversas áreas sejam elas da assistência, saúde, educação, segurança entre tantas outras.

Um dos maiores desafios no combate a violência e que se intensificou com a pandemia é construir uma efetiva rede de atendimento multiprofissional, como a articulação das ações entre as instituições e seus profissionais, que possam efetivamente amparar as vítimas da violência.

Dessa forma, o cenário de precarização dos novos tempos é o mesmo em que a demanda da violência contra a mulher está inserida. É necessário, portanto, que a realidade seja percebida, fazendo assim uma constante articulação para definir estratégias e propostas democráticas que visem o fortalecimento e a emancipação dos cidadãos e seus direitos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARAÚJO, Clara. **Marxismo, feminismo e o enfoque de gênero**. Crítica Marxista, São Paulo, Boitempo, 2000, v.1.

BOM DIA, Verônica. Direção de José Henrique Fonseca. Netflix, 2020.

CISNE, Mirla e SANTOS, Silvana. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social**. São Paulo, Cortez: 2018.

CISNE, Mirla. **Marxismo: uma teoria indispensável à luta feminista**. 2005. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/cemarx/ANAIS%20IV%20COLOQUIO/comunica%E7%F5es/GT4/gt4m3c6.PDF>>. Acesso em: 23 de Dezembro de 2020.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: ANPOCS, 1993.

Inter-American Commission of Women. COVID-19 en la vida de las mujeres: Razones para reconocer los impactos diferenciados = COVID-19 in women's lives: Reasons to recognize the differential impacts / Comisión Interamericana de Mujeres, 2020.

MACHADO, Lia Zanotta. **Feminismo em Movimento**. 2. ed. São Paulo: Francis, 2010.

MACHADO, Lia Zanotta. **Perspectivas em confrontos: gênero ou patriarcado contemporâneo?** 2000. Disponível em: <[http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/MACHADO\\_GeneroPatriarcado2000.pdf](http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/MACHADO_GeneroPatriarcado2000.pdf)>. Acesso em: 20 de Dezembro de 2020.

MIRALES, Rosana. **Violência de gênero: dimensões da lesão corporal**. Cascavel: EDUNIOESTE, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongioani. **Conceituando o gênero**. In: BRASIL. Gênero e Educação. Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.

\_\_\_\_\_. **Gênero e patriarcado**. In: BRASIL. Marcadas a Ferro. Secretaria de Políticas para as mulheres, Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan Wallach. **“Gênero: uma categoria útil de análise histórica”**. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, nº 2, jul./dez. 1995, pp. 71-99. Revisão de Tomaz Tadeu da Silva a partir do original inglês (SCOTT, J. W.. Gender and the Politics of History. New York: Columbia University Press, 1988. PP. 28-50.)